



**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
DIRETA**

PROCESSO Nº: 0115/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 0053/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69 §1º da Lei Orgânica Municipal, que o Ato que Autoriza a Contratação Direta foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais.

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Tributária Municipal para elaboração de revisão e atualização do Código Tributário Municipal (CTM).

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a contratação direta, com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº 0053/2025, vinculada ao Processo nº 0115/2025, nos termos do Art. 74, III, “c”, da referida legislação.

A contratação será formalizada com a empresa JULIANA FERNANDINO, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA - 10.852.446/0001-06, pelo valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme proposta comercial apresentada e aceita.

Foram consideradas a Ata da Sessão, conduzida pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, além da justificativa de preço e da razão de escolha do fornecedor, emitidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, o Parecer da Procuradoria Jurídica e a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Barão de Cocais, 02 de setembro de 2025

Geraldo Abade das Dores
Prefeito Municipal